

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 168, DA QUARTA SESSÃO LEGISTIVA DA QUARTA LEGISLATURA, EM 21 DE OUTUBRO DE DOIS MIL E OITO. Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e oito, com início às dezenove horas e onze minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente Delmar Guscke solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Irio Miguel Stein, Lélia Elivone Papke de Oliveira Sander, Maria Kozyeniewski de Medeiros, Roberson Jean Cardoso, Sergio Teifke, Delmar Guscke, Adair Antonio Bujes e Ari Budelon Barbosa. Em seguida o Presidente solicitou ao Vereador Irio Miguel Stein que realizasse a leitura do trecho bíblico. Em seguida o Presidente solicitou à Secretária Lélia Sander que realizasse a leitura da Ata da Sessão anterior e dos expedientes encaminhados à Mesa Diretora. A secretária fez a leitura da Ata nº 167, a qual foi aprovada por unanimidade dos presentes. À Mesa foi encaminhado: Convite da Prefeitura Municipal de Camaquã (protocolo nº 373/08); Informativos do Ministério da Educação (protocolo nº 383/08 e 395/08 respectivamente); Relatório de Execução Orçamentária da Câmara dos Deputados (protocolos nº 384/08 e 385/08); Decreto nº 1.340 da Prefeitura Municipal de Sertão Santana (protocolo nº 387/08); Informativos de Repasse do Ministério da Saúde (protocolos nº 396/08 e 397/08); Convite do Comitê de Ação Solidária (protocolo nº 386/08); Requerimento do Vereador Darci Renato Ladwig (protocolo nº 378/08); Logo o Presidente verificou não haver inscrição no grande expediente. Em seguida foi feita a leitura e votação dos expedientes da ORDEM DO DIA: Leitura do Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Infra-Estrutura Urbana e Rural ao Projeto de Lei nº 1.084, de 10 de outubro de 2008, autoriza a abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 982.200,00. Em votação, o projeto de Lei nº 1.084 foi aprovado por unanimidade dos presentes; Leitura do parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Infra-Estrutura Urbana e Rural ao Projeto de Lei Nº 1.085, de 10 de outubro de 2008, autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio, no valor de R\$ 20.000,00. Em votação o Projeto de Lei nº 1.085 foi aprovado por unanimidade dos presentes; Leitura do parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Infra-Estrutura Urbana e Rural ao projeto de Lei nº 1.086, de 10 de outubro de 2008, autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio, no valor de R\$ 5.000,00; Aprovado por unanimidade dos presentes. Requerimento de licença

*“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.*

1

*Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!*

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

do Vereador Darci Renato Ladwig, em virtude de diabetes melittus descompensada, em conformidade com o Art. 18, Inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal. Em votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Em seqüência o Presidente Delmar Guscke verificou não haver inscritos nas comunicações e explicações pessoais. Logo o Presidente solicitou à Secretária que realizasse a leitura do Decreto Legislativo nº 19, de 21 de outubro de 2008, que decreta ponto facultativo o dia 28 de outubro de 2008. Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e trinta e dois minutos, o Presidente encerrou a presente Sessão marcando a próxima sessão ordinária para dia e horário regimentais.

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!